



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.646

Aprova afastamento de docente para realização de pós-doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos documentos constantes do processo UFOP n.º 6.498/2011,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Prof^a. Glícia Salviano Gripp**, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, no período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013, para realizar pós-doutoramento na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001